



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2665 – DATA 17/11/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitação
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 899/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 45.223/2023, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230190, **RESOLVE rescindir, a pedido**, a partir de 11/11/2023, o contrato de **ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula: 60.007.086-5, contratado em 06/11/2023 para exercer a função de Motorista, através do Processo Seletivo - SAMU Edital 001/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 900/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 45.233/2023, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230271, **RESOLVE rescindir, a pedido**, a partir de 10/11/2023, o contrato de **ALEX FABIANO DO NASCIMENTO DIAS**, matrícula: 60.007.066-9, contratado em 06/11/2023 para exercer a função de Motorista, através do Processo Seletivo - SAMU Edital 001/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 901/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 45.440/2023, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230196, **RESOLVE rescindir, a pedido**, a partir de 13/11/2023, o contrato de **GERFESON DOS REIS LIMA**, matrícula: 60.007.088-9, contratado em 07/11/2023 para exercer a função de Motorista, através do Processo Seletivo - SAMU Edital 001/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 902/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **NEMESIO BISPO GONÇALVES**, do cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Matinha, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 903/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOÃO CARLOS SILVA FONSECA**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Matinha, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 904/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JULY YASMIM SANTANA GONÇALVES**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Administração Regional V, da Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 905/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **TAMILLES DE OLIVEIRA MSCARENHAS AZEVEDO**, para o cargo de **Coordenadora de Média Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÃO

ADITIVO Nº 588-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: JOSIANA DOS SANTOS. Aditar o Contrato nº 401-2019-11C, firmado em 30/05/2019. Fica estabelecido que o locatário deverá pagar a locadora, pelo reajuste, o valor de R\$ 796,32 correspondente ao percentual de aproximadamente 4,424330% com base no índice oficial do IPCA/IBGE acumulado de maio de 2022 à maio de 2023, devido a partir de maio de 2023, passando o valor mensal do contrato atualizado para R\$ 1.566,36 o valor anual atualizado do contrato para R\$ 18.796,32 e valor global acumulado do contrato para R\$ 90.796,32. **DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 924/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **ALEXANDRE SOUZA SIMAS RODRIGUES**, Diretor do Departamento de Fiscalização, da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA, Símbolo DA-1, **para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, Símbolo DA-2.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 925/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.075, de 06 de outubro de 2023, que dispõe sobre a intervenção no Empreendimento Cidade das Compras, o qual se encontra sob Contrato de Concessão pela Concessionária Feira Popular S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ nº 23.277.925/0001-80 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Cláusula 26ª do referido Contrato de Concessão

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Consultivo de Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Intervenção instituído pelo Decreto nº 13.075, de 06 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Para atender à finalidade desta Portaria, transforma a Comissão processante instituída pela Portaria Nº 809/2023, em Conselho Consultivo de Acompanhamento e Fiscalização Processo de Intervenção, que será composto dos seguintes membros:

- I - Emanuel Lima da Silva, matrícula nº 600069000;
- II - Ana Paula Xavier Pena, matrícula nº 600045999;
- III - Márcia Cristina Ferreira Gomes, matrícula nº 010800654.

Parágrafo único – A Presidência do Conselho será exercido pelo primeiro integrante supramencionado e, no prazo final da intervenção, receberá Relatório Final do Interventor, que, após análise das ocorrências e possíveis infrações contratuais, remeterá os autos para a Procuradoria Geral do Município para as providências legais.

Art. 3º - O Conselho Consultivo de Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Intervenção exercerá as funções de supervisão, acompanhamento e fiscalização da intervenção, e também decidirá sobre as remunerações cabíveis aos profissionais envolvidos no processo, bem como despesas necessárias ao procedimento e relacionadas ao empreendimento.





Art. 4º - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão Processante, doravante denominada de Conselho Consultivo de Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Intervenção.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 926/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.075, de 06 de outubro de 2023, que dispõe sobre a intervenção no Empreendimento Cidade das Compras, o qual se encontra sob Contrato de Concessão pela Concessionária Feira Popular S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ nº 23.277.925/0001-80 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Cláusula 26ª do referido Contrato de Concessão

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Conselho Consultivo de Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Intervenção instituído pelo Decreto nº 13.075, de 06 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Para atender à finalidade desta Portaria, o Conselho Consultivo de Acompanhamento e Fiscalização Processo de Intervenção será composto dos seguintes membros:

- I - André Vieira, Sub-Procurador da Moralidade Administrativa, Matrícula nº 60.004.216-7;
- II - Sérgio Portugal, Diretor de Regulação Técnica da Arfes, Matrícula nº 60.005.978-2;
- III - Eliene Cerqueira dos Reis, Assessora do Prefeito, Matrícula nº 60.000.628-0.

Parágrafo único – A Presidência do Conselho será exercido pelo primeiro integrante supramencionado e, no prazo final da intervenção, receberá Relatório Final do Interventor, que, após análise das ocorrências e possíveis infrações contratuais, remeterá os autos ao Procurador Geral do Município para as providências legais.

Art. 3º - O Conselho Consultivo de Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Intervenção exercerá as funções de supervisão, deliberação, acompanhamento e fiscalização da intervenção, e também decidirá sobre as remunerações cabíveis aos profissionais envolvidos no processo, bem como despesas necessárias ao procedimento e relacionadas ao empreendimento.

Art. 4º - O Conselho Consultivo de Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Intervenção poderá também retificar ou ratificar atos porventura praticados pelo interventor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO

Aditivo de Ofício nº 37-2023-1224AS do Dispensário Santana Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** por ofício a vigência da Parceria de Fomento de Nº **25/2023/1224S** com o encerramento previsto para 30/10/2023 prorrogando-o para 30/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Aditivo de Prazo nº 36-2023-1227AS do Dispensário Santana Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **08/2023/1227S** com o encerramento previsto para 30/10/2023 prorrogando-o para 30/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE FEIRA DE SANTANA –BA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 3.650, de 15 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. Jakeline Jesus dos Santos, conforme Resolução Nº 12/2019 publicada no Diário Oficial do Município em 09/10/2019, enquanto Conselheira Tutelar para assumir a função de Conselheiro Tutelar na Região I no lugar de Andreia Maiara de Oliveira Santos Ferreira, conforme exoneração no dia 12/06/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, BA, 13 de Novembro de 2023.

CAIQUE LOPES BARRETO
PRESIDENTE CMDCA/FSA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS FHFS

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DE SUA DIRETORA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM POR MEIO DESTA CONVOCAR EMPRESAS FORNECEDORAS DAS PEÇAS “PLACA PRINCIPAL” E “FONTE DE ALIMENTAÇÃO” PARA VENTILADORES PULMONARES DA MARCA VIASYS, MODELO 16448, DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA UTI DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, A FIM DE COMPOR O PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA O SETOR DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, LOCALIZADA NA RUA DA BARRA, 705 – JARDIM CRUZEIRO, CEP: 44024-366. PARA TER ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA E PARA MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TEL: 3602-7106, E-MAIL: COMPRAS2@FHFS.BA.GOV.BR.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº049-2023-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº046-2023 – FHFS. OBJETO: Aquisição de materiais para Curativos, a fim de atender as demandas do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 30/11/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://blcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 16 de novembro de 2023. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Pregoeira da FHFS.

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar, informa aos interessados que foi considerada **DESERTA A LICITAÇÃO Nº041-2023-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº039-2023 – FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de serviços de tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água dos reservatórios das unidades de saúde vinculadas a Fundação Hospitalar de Feira Santana, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do edital. **Com data de Realização: 07/11/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://blcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.** Feira de Santana – BA, 16 de novembro de 2023.





TERMOS DE RESCISÃO AMIGÁVEL

NÚMEROS DAS RESCISÕES: FHFS 007-2023-1113; FHFS 008-2023-1123; FHFS 009-2023-1123; FHFS 010-2023-1123; FHFS 011-2023-1123 E FHFS 012-2023-1123.

O PRESENTE TERMO TRATA-SE DA **RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS** CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** AS EMPRESAS: **1) DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 02.421.679/0001-18, CONTRATO Nº. 166-2022-1123; **2) LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 04.702.241/0001-33, CONTRATO Nº. 167-2022-1123; **3) COMERCIAL MARELLY EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 13.986.656/0001-7- CONTRATO Nº. 169-2022-1123; **4) AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACÊUTICOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 28.900.846/0001-05 - CONTRATO Nº. 170-2022-1123; **5) SANTOS VILAS BOAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 05.868.777/0001-96 - CONTRATO Nº. 171-2022-1123; **6) POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 29.687.668/0001-30 - CONTRATO Nº. 172-2022-1123. OBJETO DOS CONTRATOS: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL** PARA SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O **ART. 168, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05**, E HOMOLOGAÇÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033-2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 031-2023.

POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO OS **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SUPRA CITADOS**, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDAS.

FEIRA DE SANTANA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

